



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 507, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 08 a 14 de outubro de 2019, para a servidora **Cleusa Daros de Castilho**, matrícula funcional n.º 565-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Zeladora I, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4659
de 11/10/19 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 1813
de 09/10/19 FL.
Visto

FUNAR PEN



SELO DIGITAL
DUoOX.rREYo.4twDD
sdZVs.ftdbW
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JULIANO JARDEL DAROS

CPF: 051.758.029-25

Matricula

081638 01 55 2019 4 00005 018 0001214 94

| | | | |
|---|---------------|---|---------------|
| Sexo Masculino | Cor Branca | Estado civil e idade Divorciado, 33 anos ** | Eletor Não |
| Naturalidade Marechal Cândido Rondon-PR ** | | Documento de identificação 7.362.367-7-SSP-PR ** | |

Filiação e residência
ERNESTO DAROS e SELMIRA DAROS, brasileiros, aposentados, ele natural do Estado de Santa Catarina, email: não possui, ela natural do Estado do Rio Grande do Sul, email: não possui, residentes e domiciliados em Linha KM 05 em Pato Bragado/PR. O falecido era residente e domiciliado, na Linha KM 05, zona rural, em Pato Bragado-PR **

Data e hora do falecimento
Oito de outubro de dois mil e dezenove, às 22h 00min **

| | | |
|-----|-----|------|
| Dia | Mês | Ano |
| 08 | 10 | 2019 |

Lugar do falecimento
na margem do rio, em Porto Britânia, em Pato Bragado-PR **

Causas
Politraumatismo, Instrumento perfuro contundente, Vítima de ferimentos por arma de fogo. **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal de Pato Bragado/PR **

Declarante
Cleusa Daros de Castilho **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Marco Aurelio Caselani Macedo, CRM nº 31089, legista **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 27 de janeiro de 1986. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Era divorciado de Andreia Regina Bonhart e deixou um (1) filho menor: Igor Rafael Bonhart Daros com 06 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28573201-3 Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro

| Tipo documento | Número | Data expedição | Orgão expedidor | Data de validade |
|-------------------|---------------|-----------------|-----------------|------------------|
| RG | 7.362.367-7 | 12/11/2013 | SSP/PR | --- |
| Tipo documento | Número | Zona/Seção | Município | UF |
| Título de eleitor | 0833012506-98 | 121/109 | Pato Bragado | PR |
| CEP residencial | 85.948-000 | Grupo Sanguíneo | --- | |

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço Distrital de Pato Bragado

Oficial Registrador
Alisneia Kern Tulio

Município e Comarca / UF
Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná

Endereço
**Rua Paranaguá, 1.160 - Centro
CEP: 85948-000 - Fone: (45) 3282-1296
registrocivilpatobragado@hotmail.com**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pato Bragado-PR, 09 de outubro de 2019.

Alisneia Kern Tulio
Oficial

